



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

## TERMO ADITIVO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PÚBLICO Nº. 154/2021 ORIUNDO DA LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2021, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E DEMAIS ITENS DE USO DOMÉSTICO EM GERAL, A FIM DE SUPRIR A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT EM TODAS AS SUAS SECRETARIAS. ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT E A EMPRESA SÃO JOSÉ SUPERMERCADO LTDA.**

Por este instrumento, o município de Porto dos Gaúchos/MT, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke nº. 19, Centro, Município e Comarca de Porto dos Gaúchos – Estado de Mato Grosso, devidamente inscrito no **CNPJ sob o número 03.204.187/0001-33**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU**, portador do **RG nº. 11735317 SSP/MT** e **CPF nº. 893.514.361-87**, residente e domiciliado na Rua Minervino Cecilio dos Santos, s/nº, Bairro da Creche, Município de Porto dos Gaúchos/MT, doravante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **SÃO JOSÉ SUPERMERCADO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Paulo Rezer, nº. 717, Centro, CEP 78.560-000, Município de Porto dos Gaúchos/MT, CNPJ sob nº. 11.087.959/0002-03, neste ato representado pela senhora **Erica Tatiane Pereira Sawitzki**, portadora do **RG nº. 2214836-1 SESP/MT** e **CPF nº. 046.568.211-10**, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo, Com Acréscimo De 25%** em alguns itens, sob as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE

**1.1** – O presente termo aditivo tem como finalidade o Aditivo no Quantitativo de alguns itens do LOTE 01, 02 e LOTE 03 do **Contrato nº. 154/2021**.

### CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

**2.1** – O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal o disposto no artigo 65, § 2º, inciso II, da lei nº. 8.666/93.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

LOTE 01 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E CONGÊNERES						
ITEM	QTDE.	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
4	850	Pct	Açúcar Cristal - Embalagem Com 2 Kg. Sacarose Obtida A Partir Do Caldo De Cana-de-Açúcar. Apresentando 20 Kcal Por Porção. Cristal, Branco, Aspecto Granuloso Fino A Médio, Isento De Matéria Terrosa, Livre De Umidade E Fragmentos Estranhos. Acondicionado Em Embalagem De Polietileno Transparente Original De Fábrica Com Identificação Do Produto, Dos Ingredientes, Informações Nutricionais, Marca Do Fabricante E Informações Do Mesmo, Prazo De Validade, Peso Líquido E Rotulagem De Acordo Com A Legislação Vigente. Validade Mínima Três Meses A Partir Da Data De Entrega.	Barralcool	5,99	R\$ 5.091,50
12	113	Kg	Alho A Granel - Grão Grande, Aparência Fresca E Sã, Colhidos Ao Atingirem Grau De Evolução Completo E Perfeito Estado De Desenvolvimento. Isento De Danos E Defeitos De Natureza Física Ou Mecânica, Terra Aderente, Sujidades, Parasitas E Larvas. Deve Estar Acomodado Em Embalagem Adequada que Não Danifique O Alimento.	Mika	25,99	R\$ 2.936,87
13	201	Un.	Amendoim Cru - Embalagem De 500 Gramas. Grupo Descascado, Subgrupo Selecionado, Classe Miúdo Tipo 1, De Primeira Qualidade, Contendo Matérias-Primas Sãs E Limpas, Isento De Matéria Terrosa E Parasitas, Isento De Umidade, Fermentação E Ranço. Embalagem Impermeável Contendo Informações Como Data De Validade, Lote, Informações Nutricionais, Data De Fabricação E Registro No Ms. Validade Mínima Três Meses A Partir Da Data De entrega.	Mika	12,99	R\$ 2.610,99



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

16	22	Un.	Aroma baunilha c/ 30 ml	Fleishmann	8,99	R\$ 197,78
17	460	Un.	Arroz Branco - Embalagem De 5 Kg. Subgrupo Polido, Classe Longo Fino, Tipo 1. Isento De Matéria Terrosa, Pedras, Fungos Ou Parasitas, Livre De Umidade Com Grãos Inteiros. Acondicionado Em Embalagem Original De Fábrica Com Identificação Do Produto, Dos Ingredientes, Informações Nutricionais, Marca Do Fabricante E Informações Do Mesmo, Prazo De Validade, Lote, Data De Fabricação, Peso Líquido E Rotulagem De Acordo Com A Legislação. Validade Mínima Três Meses A Partir Da Data De Entrega.	Kumbuca	21,99	R\$ 10.115,40
56	262	Kg	Carne bovina - Fígado	Jbs	18,99	R\$ 4.975,38
75	94	Pct	Coco ralado - 100 gramas	Menina	3,99	R\$ 375,06
76	7	Pct	Colorau - 250 gramas	Mika	5,99	R\$ 41,93
77	89	Pct	Colorau - 500 gramas	Mika	8,99	R\$ 800,11
79	233	Un.	Creme de Leite - 200 gramas	Piracanjuba	3,99	R\$ 929,67
81	62	Un.	Doce em Pasta - 400g	Inconril	8,99	R\$ 557,38
85	71	Un.	Ervas Finas - 30 Gr	Campilar	5,99	R\$ 425,29
86	120	Un.	Ervilha em conserva - 200 gramas	Olé	2,59	R\$ 310,80
104	427	Un.	Feijão - 01 Kg - fino tipo 1	Kumbuca	7,99	R\$ 3.411,73
111	307	Kg	Frango	Seara	10,49	R\$ 3.220,43
112	645	Kg	Frango - Cocha e sobrecoxa	Seara	11,80	R\$ 7.611,00
113	332	Kg	Frango - Peito	Seara	12,30	R\$ 4.083,60
116	445	Un.	Gelatina - 30 gramas	Dr oetker	1,79	R\$ 796,55
117	149	Un.	Gelatina Diet em pó - 12 gramas	Dr oetker	7,49	R\$ 1.116,01
124	112	Un.	Leite de Coco - 200 ml	Menina	4,29	R\$ 480,48
127	2.125	Un.	Leite integral - 01 Litro	Vencedor	5,90	R\$ 12.537,50
138	1.814	Un.	Macarrão espaguete nº. 08 - 500 gramas	Adoralle	3,49	R\$ 6.330,86
145	453	Un.	Margarina - 500 gramas	Delicia	7,99	R\$ 3.619,47



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

150	208	Un.	Milho Verde em conserva - 200 gramas	Quero	3,99	R\$ 829,92
152	41	Un.	Mistura p/ Pão de Queijo - 01 Kg	Fleishmann	20,99	R\$ 860,59
159	147	Kg	Mussarela	Multibom	43,00	R\$ 6.321,00
162	529	Un.	Óleo de Soja - 900 ml	Soya	8,99	R\$ 4.755,71
165	94	Dz	Ovos de galinha	Picini	8,99	R\$ 845,06
166	7	Un.	Palmito em conserva - 300 GRAMAS INTEIRO	Aripuanan	16,99	R\$ 118,93
171	93	Kg	Pão de Leite	São José	16,99	R\$ 1.580,07
197	140	Un.	Sal Refinado - 01 Kg	Marlin	1,99	R\$ 278,60
198	295	Kg	Salsicha	Perdigão	14,70	R\$ 4.336,50
209	87	Un.	Vinagre de Maçã - 750 ml	Castelo	7,99	R\$ 695,13
<b>TOTAL DO LOTE 01 - R\$ 93.197,30</b>						

<b>LOTE 02 - FRUTAS / LEGUMES / VERDURAS</b>						
ITEM	QTDE.	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
213	105	Un.	Acelga (pacote c/ aproximadamente 300 gramas)	Flv	3,99	R\$ 418,95
215	722	Kg	Banana Maçã	Flv	5,99	R\$ 4.324,78
216	800	Kg	Banana Nanica	Flv	4,99	R\$ 3.992,00
218	474	Kg	Batata inglesa	Flv	4,99	R\$ 2.365,26
223	364	Kg	Cenoura	Flv	4,99	R\$ 1.816,36
224	133	Pct	Cheiro Verde (pacote c/ aproximadamente 300 gramas)	Flv	4,99	R\$ 663,67
225	257	Kg	Chuchu	Flv	5,99	R\$ 1.539,43
227	81	Kg	Jiló	Flv	5,99	R\$ 485,19
234	416	Kg	Melão	Flv	5,99	R\$ 2.491,84
235	181	Kg	Pepino	Flv	5,99	R\$ 1.084,19
239	153	Pct	Rúcula (pacote c/ aproximadamente 300 gramas)	Flv	4,99	R\$ 763,47
241	140	Kg	Vagem	Flv	7,99	R\$ 1.118,60
<b>TOTAL DO LOTE 02 - R\$ 21.063,74</b>						



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

LOTE 03 - PRODUTOS DE HIGIÊNE E CONGÊNERES						
ITEM	QTDE.	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
274	427	Pct	Copo descartável - 50 ml - c/ 100	Coposul	2,10	R\$ 896,70
329	99	Un.	Papel Alumínio -Rolo C/7,50mx45cm	Giopat	8,49	R\$ 840,51
<b>TOTAL DO LOTE 03 - R\$ 1.737,21</b>						

## VALOR TOTAL DOS LOTES 01, 02 E 03.

**R\$ 115.998,25 (Cento E Quinze Mil E Novecentos E Noventa E Oito Reais E Vinte E Cinco Centavos).**

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

3.1 – Constitui o objeto deste termo aditivo, a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E FINALIDADE**, com acréscimo de 25% no quantitativo dos Itens, totalizando o Valor do Aditivo em **R\$ 115.998,25 (Cento E Quinze Mil E Novecentos E Noventa E Oito Reais E Vinte E Cinco Centavos)**, conforme segue a tabela:

### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 – A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do presente instrumento no Diário Oficial, nos termos do artigo 61, parágrafo único da Lei nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº. 154/2021 firmado entre as partes, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

### CLAUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 – Este Aditivo está estreitamente vinculado ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 054/2021 e ARP 042/2021 e obedece rigorosamente a Lei Federal nº. 8.666/93 com suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/02 e demais Leis pertinentes ao assunto, inclusive as Municipais.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (Duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

---

Porto dos Gaúchos - MT, 31 de maio de 2022.

**Município de Porto dos Gaúchos/MT**  
VANDERLEI ANTONIO DE ABREU  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

**São José Supermercado - LTDA**  
CNPJ sob o nº.11.087.959/0002-03  
**Erica Tatiane Pereira Sawitzki**  
**CONTRATADO**

**Fabio Junior Silva Pedroso**  
CPF 006.458.971-40  
**TESTEMUNHA**

**Jefferson Sabino Silva Alvarenga**  
CPF 042.165.031-10  
**TESTEMUNHA**